

Art. 9º Kelly Patrícia Varjão de Moraes do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 10 Lucas Daniel Chaves de Freitas do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 11 Márcia Lobo Paiva Rodrigues do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 12 Marcio Fernando dos Santos Valadão, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria do Tribunal.

Art. 13 Maria Angélica Borges da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Presidente de Comissão, Nível CJ-1, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Administração.

Art. 14 Maria Lucia Aiello, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 15 Maria Magda de Mesquita Nogueira dos Santos do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 16 Marise Mesquita de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal.

Art. 17 Paulo Ricardo de Fernando Rocha, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 18 Rodrigo Emanuel Couto, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 19 Sérgio Ricardo dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 20 Silvana de Freitas do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Comunicação Corporativa, da Secretaria do Tribunal.

Art. 21 Sônia Kill Camps Guimarães do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Pesquisa e Estatística, da Secretaria do Tribunal.

Art. 22 Tarcisio de Lima Ferreira Fernandes Costa do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 23 Thiago Bergmann de Queiroz, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 24 Thiago Fini Kanashiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 25 Thiago Henrique Pinheiro de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Min. MARCO AURÉLIO

#### PORTARIA Nº 708, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h do artigo 9º do Regimento Interno, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, e na Resolução-TSE nº 23.401, de 20.12.2013, resolve:

##### NOMEAR:

Art. 1º Ana Maria Pereira de Sant'anna, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Astrogildo de Oliveira Sena, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Beni dos Santos Mello, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º Elmano Amâncio de Sá Alves para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Flávio Feitosa Costa, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 6º Flávio Ribeiro Santana, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 7º Hélio Ferreira de Faria, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 8º Jean Carlos Silva de Assunção, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 9º Kelly Patrícia Varjão de Moraes para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 10 Lucas Daniel Chaves de Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 11 Márcia Lobo Paiva Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 12 Marcio Fernando dos Santos Valadão, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 13 Maria Angélica Borges da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão, Nível CJ-2, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Administração.

Art. 14 Maria Lucia Aiello, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração.

Art. 15 Maria Magda de Mesquita Nogueira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 16 Marise Mesquita de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Informação ao Cidadão, da Secretaria do Tribunal.

Art. 17 Paulo Ricardo de Fernando Rocha, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 18 Rodrigo Emanuel Couto, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Técnica de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 19 Sérgio Ricardo dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 20 Silvana de Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 21 Sônia Kill Camps Guimarães para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 22 Tarcisio de Lima Ferreira Fernandes Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 23 Thiago Bergmann de Queiroz, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 24 Thiago Fini Kanashiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 25 Thiago Henrique Pinheiro de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Min. MARCO AURÉLIO

#### PORTARIA Nº 711, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência respectiva, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 2.843/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Lúcia Sousa de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, no Tribunal Superior do Trabalho, a teor do disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990.

Min. MARCO AURÉLIO

#### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 700, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar Luis Gustavo Maciel, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha, no período de 7 a 21.1.2014.

Art. 2º Designar Ana Lúcia Lopes Zeredo para substituir o Coordenador de Engenharia e Arquitetura, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, no período de 20 a 27.12.2013.

Art. 3º Designar Lorena Ramos Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Fiscalização de Cadastro, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 7 a 16.1.2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

#### PORTARIA Nº 701, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar Lucas Daniel Chaves de Freitas para substituir a Secretária-Geral da Presidência, Nível CJ-4, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

#### PORTARIA Nº 707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno, no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, e na Resolução-TSE nº 23.401, de 20.12.2013, resolve

##### DISPENSAR:

Art. 1º Ana Paula Ferreira Passos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Atenção Social e Psicológica, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Andréa Marques Pôrto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Bruna Anállys da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Gestão de Benefícios, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Claudene Fernandes Belchior Lima da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 5º Cláudio de Lima Militão da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 6º Daniel Adjafre da Costa Matos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Audio, Vídeo e Telefonia, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

Art. 7º Denise Poubel Vilar, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Atenção Odontológica, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 8º Diego Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 9º Elizanete Ribeiro Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal.

Art. 10 Eron Júnior Vieira Pessoa, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Fiscalização, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 11 Fabiana de Matos, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 12 Fabiano Damasceno Sousa Falcão, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 13 Felipe de Oliveira Antoniazzi, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Programas de Saúde, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 14 Fernanda Silva Pereira Jannuzzi, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 15 Frederico Coelho Santos, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 16 Henrique da Silva Teixeira, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas V, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 17 Isabella Dantas Sinotti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 18 Jardel Willian Vieira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal.

Art. 19 Joaquim Josino da Rocha Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria Judiciária, da Secretaria do Tribunal.

Art. 20 José Carlos Vieira Pinto da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 21 José Cipriano dos Santos Neto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.





Art. 22 José Valmir Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 23 Juliana Bernardes da Silva da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 24 Julianna Sant'ana Sesconetto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 25 Juvenal da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Transportes, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

Art. 26 Liana Marcia Leite dos Santos da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 27 Lílian de Mesquita Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 28 Luzia Santana Silva, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria do Tribunal.

Art. 29 Márcia Péres Nessler Felipe, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Perícias Médicas, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 30 Maria Abadia de Faria, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 31 Maria de Fátima Onofre de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 32 Maria Luiza Xavier Moreira Cunha, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 33 Marlon Van Juen Sun da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 34 Nara Fontoura Portuguese, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 35 Orlando Noleto Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal.

Art. 36 Paula Cristiane Amorim de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 37 Paulo Raphael Marinho Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 38 Paulo José Oliveira Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 39 Priscilla de Faria Scheer, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral, da Presidência.

Art. 40 Rafaela de Rezende Alves, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 41 Regina Célia da Cruz da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria do Tribunal.

Art. 42 Reginaldo Alves de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria Judiciária, da Secretaria do Tribunal.

Art. 43 Rogéria Ventura de Carvalho Paes Ribeiro da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 44 Simone Pereira de Macêdo, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 45 Suzie Coelho Estevam, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal.

Art. 46 Weslei Machado Alves, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

#### PORTARIA Nº 709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno, no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, e na Resolução-TSE nº 23.401, de 20.12.2013, resolve DESIGNAR:

Art. 1º Ana Paula Ferreira Passos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, para exercer a função comissio-

nada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Atenção Social e Psicológica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Andréa Marques Pôrto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Bruna Analys da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Gestão de Benefícios, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Claudene Fernandes Belchior Lima para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 5º Claudaldo de Lima Militão para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 6º Daniel Adjafre da Costa Matos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Audio, Vídeo e Telefonia, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

Art. 7º Denise Poubel Vilar, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Atenção Odontológica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Diego Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 9º Elizanete Ribeiro Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 10 Eron Júnior Vieira Pessoa, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11 Fabiana de Matos, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 12 Fabiano Damasceno Sousa Falcão, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 13 Felipe de Oliveira Antoniazzi, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 14 Fernanda Silva Pereira Jannuzzi, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 15 Frederico Coelho Santos, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 16 Henrique da Silva Teixeira, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas III, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 17 Isabella Dantas Sinotti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 18 Jardel Willian Vieira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 19 Joaquim Josino da Rocha Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 20 José Carlos Vieira Pinto para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 21 José Cipriano dos Santos Neto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

Art. 22 José Valmir Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Especial, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 23 Juliana Bernardes da Silva para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 24 Julianna Sant'ana Sesconetto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 25 Juvenal da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 26 Liana Marcia Leite dos Santos para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 27 Lílian de Mesquita Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 28 Luzia Santana Silva, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 29 Márcia Péres Nessler Felipe, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Perícias Médicas, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 30 Maria Abadia de Faria, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Especial, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 31 Maria de Fátima Onofre de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 32 Maria Luiza Xavier Moreira Cunha, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 33 Marlon Van Juen Sun para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Eventos Corporativos, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 34 Nara Fontoura Portuguese, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 35 Orlando Noleto Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art. 36 Paula Cristiane Amorim de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 37 Paulo Raphael Marinho Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Informação ao Cidadão, da Secretaria do Tribunal.

Art. 38 Paulo José Oliveira Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Especial, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 39 Priscilla de Faria Scheer, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 40 Rafaela de Rezende Alves, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 41 Regina Célia da Cruz para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 42 Reginaldo Alves de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 43 Rogéria Ventura de Carvalho Paes Ribeiro para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Especial, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 44 Simone Pereira de Macêdo, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 45 Suzie Coelho Estevam, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 46 Weslei Machado Alves, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

#### PORTARIA Nº 710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno, no inciso I do artigo 2º e no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar Fábio Aragão Dourado, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência.

ATHAYDE FONTOURA FILHO